Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 1.202 DE 20 DE JULHO DE 2004.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora **Terezinha de Jesus Furtado**, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, relativas ao período aquisitivo de 26/12/2002 a 25/12/2003, a serem gozadas no período **de 02 a 31 de agosto de 2004.**

Art. 2º. Conceder férias à servidora **Andréia Souza Gomes**, titular do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, relativas ao período aquisitivo de 07/05/2003 a 06/05/2004, a serem gozadas no período **de 02 a 31 de agosto de 2004.**

Art. 3º. Conceder férias ao servidor **Argeu Paulino Gomes da Silva** , titular do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, relativas ao período aquisitivo de 07/05/2003 a 06/05/2004, a serem gozadas no período **de 02 a 31 de agosto de 2004.**

Art. 4º. Conceder férias ao servidor **Cláudio Amaral da Silva**, titular do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2003 a 01/01/2004, a serem gozadas no período **de 02 a 31 de agosto de 2004.**

Art. 5º. Conceder férias ao servidor **Lenilson Mateus Barbariolli**, titular do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2003 a 31/05/2004, a serem gozadas no período **de 02 a 31 de agosto de 2004.**

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 20 de julho de 2004.

CLÁUDIO SPINASSÉ
Presidente da Câmara

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - ES - CEP 29.190-910 - Tel.: (27) 3256-1491
Telefax: (27) 3256-4466 - E-mail: cmacz@terra.com.br